



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 384 de 17 outubro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Créditos Suplementar e/ou especial no valor de **R\$ 2.264.701,60 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e um reais e sessenta centavos um reais e sessenta)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Excesso de Arrecadação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.335043.107	Assist. a Atenção Básica de Saíd	741.291,87
03.0301.10.302.0114.2052.335043.107	Manut. do serv. de Atendimento móvel de Urgência	110.638,67
03.0301.10.302.0114.2777.335043.107	Manut. do complexo Regular	10.396,72
03.0301.10.302.0114.2965.335043.107	Assistência Hosp. Ambulatorial	1.326.704,67
03.0301.10.304.0114.2794.335043.107	Serv. De Verif. De Óbito	9.291,06
03.0301.10.305.0114.2973.335043.107	Manut. da Vigilância Epidemiológica	66.378,61
Total Suplementação – Excesso de Arrecadação		2.264.701,60

Art. 2º - Para cobertura parcial do crédito aberto, por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 2.264.701,60 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)** será usado como superávit financeiro.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal